



## PORTARIA - DPG Nº 451, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Publiciza a atuação de servidores na 7ª Edição do Projeto Amazonização e concede folga compensatória.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004281-0;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, que prevê a concessão de folga compensatória aos membros e servidores em razão de atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse institucional;

**CONSIDERANDO** a realização da 7ª Edição do Projeto Amazonização, ocorrida no dia 16 de maio de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados na 7ª Edição do Projeto Amazonização, realizada no dia 16 de maio de 2026:

| N.º | NOME                    |
|-----|-------------------------|
| 1   | Cesaro de Oliveira Lima |

|   |   |
|---|---|
| 2 | Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont |
| 3 | Ingra Vale Queiroz Tadaiesky            |
| 4 | Maximiliano de oliveira Silva           |
| 5 | Vanderlei da Rocha Fagundes             |

**Art. 2º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória, nos termos do art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, aos servidores abaixo relacionados, em razão da atuação na 7ª Edição do Projeto Amazonização, realizada no dia 16 de maio de 2026:

| N.º | NOME                                    |
|-----|---|
| 1   | Ana Rita da Silva Pontes                |
| 2   | Cesaro de Oliveira Lima                 |
| 3   | Dandala Paula Sales de Matos            |
| 4   | Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont |
| 5   | Ingra Vale Queiroz Tadaiesky            |
| 6   | Vanderlei da Rocha Fagundes             |

**Art. 3º.** Compete à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá o registro, controle e fiscalização das folgas compensatórias concedidas por esta Portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 19/05/2026, às 16:57:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 87/2026 — Pág. 2 de 10



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0222824** e o código CRC **4D91676C**.

26.0.000004281-0

0222824v2



## **PORTARIA - DPG Nº 444, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

Publiciza deslocamento de Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos até a cidade de Brasília/DF.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000004228-4;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos **Adegmar Pereira Loiola**, até a cidade de Brasília/DF, para participação da 109ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais/CONDEGE, no período de 19 a 20 de maio de 2026, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 19/05/2026, às 16:57:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0222836** e o código CRC **3403A25B**.

26.0.000004228-4

0222836v3



## **PORTARIA - DPG Nº 454, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Publiciza atuação de servidores na ação “Tenda Lilás”.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004357-4;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, que prevê a concessão de folga compensatória aos membros e servidores em razão de atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse institucional;

**CONSIDERANDO** a realização da ação “Tenda Lilás”;





**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados na 7ª Edição do Projeto Amazonização, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026.

| N.º | NOME                                     |
|-----|--|
| 1   | Carolina Evelyn Miranda Cardoso          |
| 2   | Caroline Larissa Silva Mesquita          |
| 3   | Eliane Martins das Chagas                |
| 4   | Vanderlei da Rocha Fagundes              |
| 5   | Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 19/05/2026, às 16:57:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0223301** e o código CRC **EE1FB472**.

26.0.000004357-4

0223301v2



**PORTARIA - DPG Nº 458, DE 19 DE**



**MAIO DE 2026.**

Designar servidores como fiscais de contrato.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004132-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato firmado por Nota de Empenho n.º 2026NE00274-DPE/AP, com a empresa ALEXANDRE ALVES FERREIRA, CNPJ: 37.181.909/0001-01, cujo o objeto é a contratação de serviços de impressão fotográfica Fine Art e emolduramento de fotografias institucionais destinados à Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 18 de maio de 2026 à 18 de maio de 2027.

**I - Gestor de Contrato:** Maria Vitória Amorim dos Santos;

**Gestor do Contrato Suplente:** Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

**II - Fiscal Técnico:** Luiz Rogério Deniur Lameira;

Fiscal Técnico Suplente: Caroline Larissa Silva Mesquita;

**III - Fiscal Administrativo:** Ingra Vale Queiroz Tadaiesky;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 87/2026 — Pág. 4 de 10

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 19/05/2026, às 16:57:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0223670** e o código CRC **332AFA79**.

26.0.000004132-6

0223670v2



## **PORTARIA - DPG Nº 450, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

Designação interina de Coordenação de Núcleo.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000003515-6;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 442, de 13 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 387, de 14 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e

institucionais do Núcleo Regional de Laranjal do Jari;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, interinamente, o Defensor Público Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral para responder pela Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, no período de 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 18/05/2026, às 16:31:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0222725** e o código CRC **2CDF4ABB**.

26.0.000003515-6

0222725v5



## **PORTARIA Nº 406, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**





**ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004258-6/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 459, de 18 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria de Oiapoque**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Karen Ana Bento da Silva, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 19 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0223342** e o código CRC **EEBA370C**.

26.0.000004258-6

0223342v2



**PORTARIA Nº 407, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004747-2/SEI;

**CONSIDERANDO** a decisão (ID 0185646) nos autos do Processo n.º 26.0.000000533-8;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Pedra Branca do Amapari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na Defensoria de Porto Grande, **no dia 28 de maio de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz**, Subdefensor Público-Geral Institucional, em 19/05/2026, às 08:57:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 87/2026 — Pág. 6 de 10

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 19 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 19/05/2026, às 09:20:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0223380** e o código CRC **94B737B4**.

26.0.000004747-2

0223380v2



**PORTARIA Nº 461, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004706-5/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do

Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Max Alexandre da Silva Oliveira, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no dia 17 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá/AP, 19 de maio de 2025.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 19/05/2026, às 13:35:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0223559** e o código CRC **613490AB**.

26.0.000004706-5

0223559v4



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP** torna público que, Excelentíssima Sra. Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 268 de 25 de março de 2026,





**ADJUDICA** o item 01 ao licitante vencedor, a empresa DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 64.106.552/0001-61 no valor total de R\$ 276.093,75 (duzentos e setenta e seis mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos) - item 02, empresa JONAS A. FERNANDES-EPP (J.E COMERCIO & SERVICOS) CNPJ n.º 51.565.808/0001-57, no valor total de R\$ 32.340,00 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais). Neste ato **HOMOLOGA** os resultados do Pregão Eletrônico n.º 001/2026 - DPE/AP, PNCP N.º 90001, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender a Defensoria Pública do Amapá, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral Para Assuntos  
Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 19/05/2026, às 12:27:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0223605** e o código CRC **A65D3998**.

26.0.00000311-4

0223605v3



## **PORTARIA Nº 462, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004546-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### **RE S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Macapá/AP, 19 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral





TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 87/2026 — Pág. 8 de 10



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 19/05/2026, às 13:35:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0223626** e o código CRC **084DAEB5**.

26.0.000004546-1

0223626v2



## **PORTARIA Nº 463, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Altera, a pedido férias de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004225-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Marco Aurélio Silva Maia, anteriormente deferidas para o período de 29 de junho a 8 de julho de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 22 de junho a 1º de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de Maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 19/05/2026, às 13:35:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0223645** e o código CRC **9009BA8D**.

26.0.000004225-0

0223645v2



## **PORTARIA Nº 464, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Altera, a pedido férias de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 87/2026 — Pág. 9 de 10

Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004312-4/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 11 (onze) dias de férias da Servidora Pública Anee Caroline Ribeiro Carvalho, anteriormente deferidas para o período de 13 a 23 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 22 de junho a 2 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 19 de Maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 19/05/2026, às 13:35:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0223657** e o código CRC **216EFD9**.

26.0.000004312-4

0223657v3



**PORTARIA Nº 465, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004546-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, nos dias 25 e 26 de junho de 2026.





TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 87/2026 — Pág. 10 de 10

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá/AP, 19 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 19/05/2026, às 13:35:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0223671** e o código CRC **7A3D63BF**.

26.0.000004531-3

0223671v2

